

**Despacho n.º 25 545-AL/2007**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria:

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-355/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Design de Cerâmica e Vidro, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 1116/2000, de 28 de Novembro.

**Artigo 1.º****Plano de estudos**

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Design de Cerâmica e Vidro passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

**Artigo 2.º****Transição**

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho.

**Artigo 3.º****Aplicação**

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**ANEXO I****Instituto Politécnico de Leiria**

Escola Superior de Artes e Design

**Curso de Design de Cerâmica e Vidro**

Grau de Licenciatura

**QUADRO N.º 1**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design de Produto .....	DP	66	0
Tecnologias de Produção .....	TP	42	6
Desenho .....	DES	24	0
Ciências Sociais e Humanas .....	CSH	12	0
Estudos Críticos de Design .....	ECD	9	0
Gestão .....	G	3	0
Qualquer Área Científica .....	QAC	0	(a) 18
<b>Total .....</b>		<b>156</b>	<b>24</b>

(a) Os alunos poderão escolher unidades curriculares de qualquer uma das áreas científicas existentes na Escola.

**ANEXO II****Instituto Politécnico de Leiria**

Escola Superior de Artes e Design

**Curso de Design de Cerâmica e Vidro**

Grau de Licenciatura

**Área científica predominante do curso: Design de Produto****1.º Semestre****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Forma e Design .....	DP	Semestral	242	PL: 120	9	Obrigatória
Desenho I .....	DES	Semestral	162	TP: 75	6	Obrigatória
Estruturas e Superfícies .....	TP	Semestral	242	TP: 120	9	Obrigatória
História do Design .....	CSH	Semestral	81	T: 45	3	Obrigatória
Antropologia da Técnica .....	CSH	Semestral	81	T: 45	3	Obrigatória

**2.º Semestre****QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Design de Cerâmica e Vidro I .....	DP	Semestral	242	PL: 120	9	Obrigatória
Desenho II .....	DES	Semestral	162	TP: 75	6	Obrigatória
Oficina de Craft I .....	TP	Semestral	242	TP: 120	9	Obrigatória
Teoria do Design .....	ECD	Semestral	81	T: 45	3	Obrigatória
Factor Humano .....	ECD	Semestral	81	T: 45	3	Obrigatória

## 3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Design de Cerâmica e Vidro II .....	DP	Semestral	242	PL: 120	9	Obrigatória
Técnicas de Representação Digital I .....	DES	Semestral	162	TP: 75	6	Obrigatória
Oficina de Craft II .....	TP	Semestral	242	TP: 120	9	Obrigatória
História da Arte Contemporânea .....	CSH	Semestral	81	T: 45	3	Obrigatória
Teoria do Objecto .....	ECD	Semestral	81	T: 45	3	Obrigatória

## 4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Design de Cerâmica e Vidros III .....	DP	Semestral	242	PL: 120	9	Obrigatória
Técnicas de Representação Digital II .....	DES	Semestral	162	TP: 75	6	Obrigatória
Oficina de Craft III .....	TP	Semestral	242	TP: 120	9	Obrigatória
Meios de Impressão .....	TP	Semestral	81	T: 45	3	Obrigatória
Tendências e Comportamentos de Consumo	CSH	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória

## 5.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Estúdio Independente I .....	DP	Semestral	405	PL: 200	15	Obrigatória
Opção Condicionada .....	TP	Semestral	(*)	(*)	6	Opcional
Opção Livre .....	QAC	Semestral	(*)	(*)	6 (3+3)	Opcional
Inovação e Empreendedorismo .....	G	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória

## 6.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (2)		
Estúdio Independente II .....	DP	Semestral	405	PL: 200	15	Obrigatória
Opção Livre .....	QAC	Semestral	(*)	(*)	6 (3+3)	Opcional
Opção Livre .....	QAC	Semestral	(*)	(*)	6 (3+3)	Opcional
Design e Desenvolvimento Sustentável .....	TP	Semestral	81	TP: 45	3	Obrigatória

(1) Sigla de acordo com o indicado no Quadro 1.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; OT: orientação tutorial

(3) As unidades curriculares indicadas como opcionais, enunciam que o aluno possa optar por uma opção livre à escolha de entre as unidades curriculares existentes em todos os cursos da ESAD, respeitando as regras específicas inerentes à sua escolha, ou frequentar a unidade curricular mencionada na grelha de base do curso. Os créditos finais obtidos, devem ser os mesmos, totalizando 180 créditos. Sendo que são obrigatórios realizar 150 créditos no curso base, e podem ser realizados 30 créditos em unidades curriculares de opção exteriores ao curso.

As unidades curriculares de opção livre devem, genericamente, ser escolhidas pelos alunos de entre as unidades curriculares em funcionamento em todos os cursos da ESAD, disponibilizadas para o efeito, e de entre aquelas que permitam frequência compatível com as unidades curriculares obrigatórias do respectivo curso, num dado semestre. Excepcionalmente, podem ser oferecidas outras unidades curriculares de opção livre, propostas pelo Conselho Científico, com o objectivo de: a) assegurar a actualidade científica das formações; b) por haver manifesto interesse transversal das mesmas relativamente aos cursos da ESAD.

As unidades curriculares de opção condicionada podem ser oferecidas entre as que funcionam em todos os cursos da ESAD — dentro dos condicionamentos fixados por cada plano curricular — ou outras que venham a ser propostas pelo Conselho Científico e que são consideradas fundamentais para definir ou reforçar um determinado perfil dentro das licenciaturas.

## Despacho n.º 25 545-AM/2007

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria.

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-354/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Artes Plásticas, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 1117/2000, de 28 de Novembro, alterada pelo Despacho n.º 3360/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro, rectificado pela Rectificação n.º 979/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de Junho.